



## RESOLUÇÃO Nº.288, DE 06 DE ABRIL DE 2026

**“Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra na “4ª Edição do Encontro Paulista da Juventude”, em Lins/SP”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVA:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra para participação no “4ª edição do Encontro Paulista da Juventude”, com o tema “Governança e Gestão de Políticas Públicas de Juventude nos municípios”, a realizar-se no dia 24 de abril de 2026, em Lins/SP.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por até 09 (nove) Vereadores e 01 (um) assessor parlamentar, nos moldes do artigo 111, § 3º do Regimento Interno.

**Art. 3º.** A Comissão de Representação de que trata esta Resolução, terá o prazo de 02 (dois) dias, levando-se em conta o deslocamento, e terá por finalidade a discussão dos assuntos constantes da pauta do referido evento.

**Art. 4º.** A Comissão de Representação deverá apresentar ao Plenário, relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como a prestação de contas das despesas efetuadas no prazo de até 10 (dez) dias, após o seu término.

**Art. 5º.** Os Vereadores interessados em participar da referida Comissão de Representação, deverão manifestar seu interesse na Secretaria da Câmara em até 10 (dez) dias corridos.

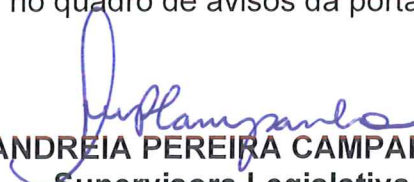
**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de Abril de 2026.

Autor do Projeto de Resolução nº007, Vereador Fabiano Soares de Lima.

  
**APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA**  
Vereador/Presidente

Publicado por afixação, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
**ANDREIA PEREIRA CAMPANHA**  
Supervisora Legislativa

